



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 389/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA NARA BRUNNA VENANCIO DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **NARA BRUNNA VENANCIO DOS SANTOS**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
051/2025	10/06/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no Levantamento de Processos internos de fluxos de tramitações para aplicação em módulo de Protocolo com treinamento e acompanhamento dos servidores que atuarão no processo, e configuração de fluxos, regras e parâmetros na Ferramenta Web de Protocolo contratada pela entidade, em conformidade com a discriminação contida no Anexo I - Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração;
054/2025	16/12/2026	O presente Termo de Referência tem por objeto a <i>Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2025, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT</i> , para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos, destinados ao Laboratório Municipal, a fim de garantir a contínua realização de exames em amostras humanas, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 390/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA
LUCIENNE ROSA DA SILVA NA
FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **LUCIENNE ROSA DA SILVA**, para atuar como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
050/2025	05/03/2026	O presente instrumento tem por objeto a apresentação artística com SHOW NACIONAL COM “ GEORGE HENRIQUE E RODRIGO ”, no dia 30 de dezembro de 2025 no evento REVEILLON 2026, neste município de Dom Aquino-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
052/2025	12/03/2026	O presente instrumento tem por objeto a apresentação artística com SHOW REGIONAL COM “ FERNANDA LEITE ”, no dia 31 de Dezembro de 2025 no evento REVEILLON 2026, neste município de Dom Aquino-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
053/2025	12/03/2026	O presente instrumento tem por objeto a apresentação artística com SHOW REGIONAL COM “ JOÃO MARCOS E JULIANO ”, no dia 30 de dezembro de 2025 no evento REVEILLON 2026, neste município de Dom Aquino-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

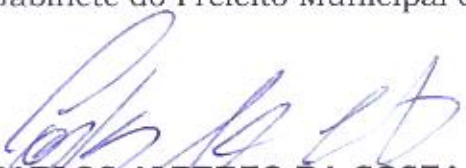
ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

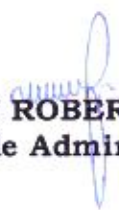


ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração